



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 499/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, **Sr. EMERSON ANTONIO TROVÓ**, que determine, por meio do setor competente, **A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO COMPLETA NO TEATRO MUNICIPAL**, com as seguintes providências essenciais: **REFORMA DO TETO DO PRÉDIO, REVISÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO E DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TROCA DAS CORTINAS DO PALCO, AQUISIÇÃO DE TELÃO E PROJETOR.**

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o Teatro Municipal de Ariranha é um importante equipamento cultural, utilizado por escolas, entidades, grupos artísticos e por toda a comunidade, sendo espaço de difusão cultural, lazer e educação;

CONSIDERANDO que a atual estrutura apresenta desgaste visível no teto, incluindo infiltrações e deteriorações que comprometem a segurança dos usuários, bem como a preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a iluminação do teatro se encontra defasada, dificultando a execução de atividades artísticas, educacionais e institucionais, sendo necessária a substituição de lâmpadas, refletores e sistemas elétricos para garantir um ambiente adequado e seguro;

CONSIDERANDO que as cortinas do palco estão deterioradas pelo tempo e uso constante, prejudicando a estética, a funcionalidade e a qualidade das apresentações, sendo indispensável sua troca imediata;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o telão e o projetor utilizados atualmente já não atendem às necessidades das atividades culturais, educacionais e administrativas que dependem desses recursos, sendo necessária a aquisição ou substituição por equipamentos modernos, eficientes e compatíveis com a demanda municipal;

CONSIDERANDO que a valorização dos espaços públicos de cultura fortalece a educação, incentiva atividades de formação artística, estimula projetos sociais e amplia as oportunidades de convivência comunitária

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos evita custos maiores futuros, preservando o patrimônio municipal e assegurando o cumprimento dos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise e execução das melhorias solicitadas, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a cultura, a segurança e o bem-estar da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 17 de novembro de 2025

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR